



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 011-2019. Edital de Chamamento Público nº 018/2018.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, com documento de identidade RG nº. 5064763534 e CPF nº. 000.264.290-55, residente e domiciliado na Rua Georg Walter Dürr, nº 522, Bairro Por do Sol, Ibirubá-RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **CPR ASSESSORIA NUTRICIONAL E FISIOTERAPIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.378.913/0001-10, situada na Rua Dinis Dias, 310, sala 102A, centro, Ibirubá-RS, neste ato representada por **PABLO RENATO SCAPINI**, inscrito no CPF sob nº 004.276.360-60 e no RG nº. 506478748, têm justo e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Quarta do contrato de **atendimentos/sessões na área de FISIOTERAPIA e FISIOTERAPIA DOMICILIAR**, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31/12/2021.

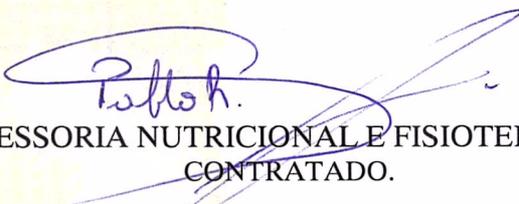
CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

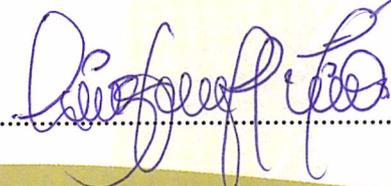
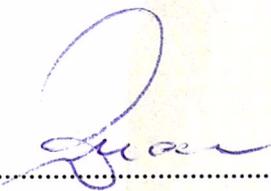
E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente ADITIVO em quatro (04) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

IBIRUBÁ, em 28 de dezembro de 2020.


MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ,
CONTRATANTE.


CPR ASSESSORIA NUTRICIONAL E FISIOTERAPIA LTDA,
CONTRATADO.

TESTEMUNHAS:


.....

.....